



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 034 /2026

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao poder legislativo municipal, por meio do seu setor competente, que providencie com urgência uma ambulância exclusiva para a Faveira e região do Vale do Arabê.

JUSTIFICATIVA: A ambulância é um benefício essencial à população, que não tem como se deslocar até o hospital por conta própria em momentos de necessidade. E muitas vezes o (a) paciente não tem como ser socorrido em um carro comum ou outro veículo similar.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 14 DE ABRIL DE 2026.



JOÃO GOMES DA SILVA
Vereador-PT

